



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITÁ

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 – Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br – site: ita.atende.net

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

1) O Município de Itá, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 83.024.240/0001-53, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

I - Base legal:

a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, II

2 – OBJETO:

2.1. Contratação, por meio de unidade móvel de castração, para a prestação de serviços de castração cirúrgica e microchipagem de cães e gatos, machos e fêmeas, conforme demanda da Administração.

Item	Descrição	Quantidade Estimada	Valor Unitário	Valor Total Estimado
01	Contratação de empresa para realização de castração em animais, incluindo microchipagem.	151 animais	R\$ 250,00	R\$ 37.750,00

3 – DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Tendo em vista que é dever e interesse primordial do município o atendimento à sua população nas mais diversas áreas públicas, não se pode deixar de notar o compromisso do ente público na manutenção das atividades envolvendo a saúde de seus munícipes.

3.2. fomentar o bem-estar dos animais domésticos (cães e gatos) e melhorar a qualidade de vida da população, no município de Itá, através da realização do mutirão de castração e educação para guarda responsável, pois animais soltos nas ruas podem culminar em riscos à população, tais como acidentes de trânsito, envolvendo veículos e motocicletas, episódios de mordedura, transmissão de doenças, como também crescimento populacional desordenado, refletindo no crescente índice de prática de crime de maus-tratos, submetendo estes animais a todo tipo de crueldade e violência, sendo muitos deles privados de alimentação, hidratação e abrigo, além de serem, por diversas vezes, utilizados métodos contraceptivos inadequados, que podem causar variadas infecções, câncer e levar ao óbito.

3.3. Assim, o projeto busca implementar e organizar uma política pública voltada ao controle populacional e a promoção do bem-estar animal, impactando, também, na promoção da saúde pública.

4 – CONTRATADA:

4.1. **PROJETO CASTRAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.972.402/0001-34, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 165 – Sala 52, Bairro Campinas, São José – SC.

5 – FUNDAMENTO DA DISPENSA E RAZÃO/JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

Art. 75. É dispensável a licitação:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 – Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br – site: ita.atende.net

“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;”

5.1. A seleção para a escolha do fornecedor foi através de pesquisa de preços com fornecedor que estará em rota na nossa região na data prevista para realização dos procedimentos.

5.2. A empresa em questão possui unidade móvel de castração e estará em rota na região de nosso Município na data programada para realização das atividades. Além disso, comprovou-se a justificativa dos preços que serão praticados, através da análise dos Contratos Administrativos firmados por outros órgãos da administração pública, onde restou comprovado que os valores são compatíveis com os que serão praticados pela empresa contratada em nosso Município.

5.3. Dessa maneira, devido a proximidade da data em que a empresa estará em rota pela região, devido a alta demanda e necessidade urgente da realização desses procedimentos, a fim de evitar um problema maior de saúde pública e considerando que o preço praticado está dentro dos padrões praticados no mercado, inclusive em outros órgãos da administração pública, dispensou-se o procedimento previsto no § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

6 – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, OBRIGAÇÕES E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. Estima-se um gasto de aproximadamente **R\$ 37.750,00 (trinta e sete mil setecentos e cinquenta reais)**, mediante a apresentação das notas fiscais, observando a ordem cronológica de pagamentos.

6.2. A empresa deverá realizar as castrações em dia a ser definido (previsão para ocorrer na data de 18.02.2026) em concordância com todos os itens do edital e do projeto. Os animais deverão ser castrados através de procedimento minimamente invasivos e ter todo o tratamento pós cirúrgico incluso

6.3. A empresa deverá fornecer, após o procedimento, o suporte médico necessário para os animais, incluindo a utilização de antibióticos, pomadas e/ou outros medicamentos necessários para a segurança e bem-estar do animal envolvido.

6.4. Os serviços deverão ser prestados nas datas indicadas pela secretaria solicitante, na unidade móvel da empresa participante, onde a mesma deverá possuir condições apropriadas de higiene e segurança para a realização dos procedimentos.

6.5. Os custos com deslocamento, materiais, profissionais e todos os demais objetos/serviços necessários para a realização das castrações ocorrerão por conta e custas da empresa contratada.

6.6. Antes da realização da castração, a empresa deverá submeter os animais à avaliação clínica por médico veterinário, a fim de verificar se o animal está apto para a cirurgia.

6.7. A contratada deverá disponibilizar toda a estrutura necessária (unidade móvel, tendas, cadeiras, mesas e etc), para realização das cirurgias nos locais pré-determinados pela secretaria solicitante.

6.8. A unidade móvel de castração deverá obedecer a legislação em vigência, respeitando as normativas estabelecidas pelo Conselho Regional de Medicina do estado de Santa Catarina.

6.9. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à dotação prevista na Lei Orçamentária do Exercício 2026:



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITÁ

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 – Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br – site: ita.atende.net

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

UNIDADE: 001 – Departamento Municipal de Agricultura

Ação: 2010 – Funcional: 0020.0606.0004 – Manutenção Departamento de Agricultura

Elemento: 3.3.90 – Aplicações Diretas

Itá/SC, 05 de fevereiro de 2026.

JONAS JOACIR VORTMANN
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE ITÁ-SC

CAROLINI PRIGOL
MÉDICA VETERINÁRIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 – Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br – site: ita.atende.net

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA

Disponível em: ita.atende.net → buscar na aba de licitações → Dispensa Presencial – Lei 14.133/2021 – Tipo de Objeto: Prestação de Serviços - (Nova Lei de Licitações) - Tipo de Concorrência: Normal - (Nova Lei de Licitações) → Selecionar Dispensa nº 001/2026 e clicar em detalhar → Acessar Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.